DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 1753 - Terça-feira, 03 de Abril de 2018

LEI Nº4.446, DE 03 DE ABRIL DE 2.018.

(Projeto de Lei do Legislativo nº010/18, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

DENOMINA RUA WALDEMAR EUGÊNIO FILHO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Waldemar Eugênio Filho” a Rua Projetada 9, no Bairro Residencial Mundo Novo.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e cadastro da municipalidade

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de abril de 2.018.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal